



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



INFORMATIVO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE, informa abaixo, para conhecimento e esclarecimento de seus profissionais da área da Enfermagem, dados referentes aos repasses para complementação salarial para o Piso da Enfermagem, conforme Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Como é de conhecimento de todos e todas, conforme decisão do STF e pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU), o marco temporal inicial, para fins de pagamento dos valores atinentes ao piso salarial de profissionais nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para os estabelecimentos contratualizados com atendimento de pelo menos 60% de pacientes no Sistema Único de Saúde – SUS, é o mês de maio do ano de 2023.

No entanto, essa regulamentação veio somente em agosto de 2023, fazendo com que os Entes Federativos, fizessem os repasses desses períodos, de forma retroativa, de maio a agosto de 2023.

O CISNORJE, pela sua característica específica de Autarquia Pública, como Consórcio de Municípios para gestão regional dos serviços do SAMU-192, possui, desde a sua fundação, critérios de recebimento de verbas públicas para o seu funcionamento. Temos obrigações financeiras arcadas pela União, pelo Estado e pelos Municípios Consorciados.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



O CISNORJE não tem repasses diretos vindos da União. Esses são repassados para o Estado e desse é que vem o conjunto de valores diretamente, tanto referente a parcela recebida pela União, quanto a referente ao próprio Estado.

Não é diferente, quando se trata do repasse da União, para o incremento salarial do pagamento do Piso da Enfermagem: União repassa ao Estado em datas informadas por portarias instituídas pelo Ministério da Saúde (Como exemplo, Portaria GM/MS nº 3,622, de 25 de abril de 2024). O CISNORJE aguarda o repasse do Estado para a distribuição dos valores aos seus profissionais.

Os repasses que o CISNORJE recebe do Estado precisam ser pagos aos profissionais contratados, no máximo em até 30 dias após o crédito em conta, conforme orientações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

Segue abaixo resumos dos valores recebidos, desde a decisão do STF, quando o CISNORJE teve os primeiros repasses recebidos pelo Estado.

Depósito	Valor	Observações
25/09/23	R\$ 522.877,74	Referente ao período de Maio a Agosto de 2023
07/12/23	R\$ 370.253,73	Referente a Setembro e Outubro de 2023
23/01/24	R\$ 298.402,85	Referente a Novembro e 13º de 2023
06/03/24	R\$ 290.157,98	Referente a Dezembro 2023 e Janeiro 2024
05/04/24	R\$ 145.328,81	Referente a Fevereiro de 2024



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



Em relação ao pagamento dos valores aos profissionais, dos repasses acima, foram feitos conforme abaixo:

- 25/09/23 Adiantamento 100% do valor, feito na folha do mês de outubro, em 22/10;
- 07/12/23 Adiantamento de 70%, feito na folha de dezembro 2023, em 12/12 e os outros 30% no fechamento da folha do referido mês, em 05 de Janeiro de 2024;
- 23/01/24 Pagamento feito junto com o fechamento de Janeiro 2024, em 07/02;
- 06/03/24 Adiantamento de 70%, feito na folha de dezembro 2023, em 12/03 e os outros 30% no fechamento da folha do referido mês, em 04 de abril de 2024;
- 05/04/24 Pagamento feito junto ao fechamento de abril, em 03/05.

Até o momento, foram somente esses os repasses recebidos pelo CISNORJE, feitos pelo Estado.

As informações de repasse aos profissionais do CISNORJE seguem, conforme citado, informações e orientações das SES/MG (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais). Todos os meses a SES/MG envia planilha própria para preenchimento das informações de pagamentos recebidos pelos profissionais ligados aos CNES do CISNORJE, para abastecimento dos dados do INVESTSUS. A partir desses dados é que são feitos os cálculos de repasses para cada profissional.

As informações recebidas pelo CISNORJE têm caráter sigiloso, uma vez que todas as informações dos profissionais ativos, em situações de licenças remuneradas ou situações de afastamentos por licença de saúde, estão nessa mesma planilha, referentes tanto a Técnicos de Enfermagem quanto Enfermeiros, lotados nos CNES do CISNORJE.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.

CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508

rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



Até o momento, não houve disponibilizações de ferramentas no INVESTSUS para que cada profissional ou a própria Gestão, identifique valores repassados pela União, amarrados a cada CPF. Toda a informação que o CISNORJE recebe é através dessa planilha de controle da SES/MG.

Os valores repassados de incremento, são sempre complementares aos valores recebidos pelos profissionais, no referido mês, para se chegar ao valor do piso. No caso do CISNORJE, nesse momento, o valor complementar recebido vem somente para os profissionais Técnicos de Enfermagem, uma vez que, levando-se em consideração a carga horária trabalhada pelos Enfermeiros lotados nos CNES do CISNORJE, sendo essa 30 horas semanais, o valor salarial desses ultrapassa o valor do piso obrigatório.

O incremento recebido para os Técnicos de Enfermagem do CISNORJE, vem referente a valores para incrementar o salário base atual de R\$ 1574,70, levando-se em consideração que os mesmos também possuem carga horária contratada de 30 horas semanais. Logo, o incremento vem para atender a obrigatoriedade do piso, em cima dessa carga horária.

Os profissionais que têm, durante o mês de apuração, o salário base proporcional, por motivos de afastamentos (licença saúde, encerramento de vínculo, faltas, etc.), possuem repasses também proporcionais a esse valor.

Para a carga horária contratada pelo CISNORJE aos profissionais Técnicos de Enfermagem, é necessário se ter o piso salarial no total de R\$ 2267,05. Sendo assim, o valor de incremento recebido pelo profissional ativo durante todo o mês é de R\$ 692,35.



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.**

CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508

rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



Desde o primeiro depósito de valores feito pelo Estado ao CISNORJE, até o momento, essa instituição vem repassando aos seus profissionais TODO o valor recebido, arcando, por conta própria com os valores inerentes ao INSS Patronal e ao FGTS, amarrados ao incremento de cada profissional, mesmo entendendo que esses descontos precisariam ser levados em conta na hora do repasse, uma vez que a União deixa claro que o valor distribuído a cada instituição é para todos os processos financeiros ligados ao incremento do Piso.

Todas essas informações foram encaminhadas por outros canais aos profissionais, referentes a cada mês recebido.

Estamos disponibilizando nesse canal, esse resumo de todo o processo ocorrido até o momento, para melhor entendimento e esclarecimento da pauta, principalmente em relação a disponibilização dos valores ao CISNORJE pelo Estado e o repasse dos valores aos profissionais ligados à Entidade.

Teófilo Otoni, 08 de Maio de 2024.


Robson R Santos
Setor Recursos Humanos
CISNORJE/SAMU